



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 2276/GR/UFFS/2022, DE 1° DE JUNHO DE 2022

Instaura Sindicância Investigativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n° 23205.016614/2022-26,

RESOLVE:

Art.1° INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo n° 23205.016614/2022-26.

Art.2° Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Itamar Luiz Breyer	1792339	Administrador	Presidente
Silvio Pereira de Moraes	1768091	Assistente em Administração	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor